

motivo de saúde do(a) servidor(a), cônjuge ou companheiro(a) ou da remoção por motivo de acompanhamento do cônjuge ou companheiro(a).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 8 de novembro de 2023.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente

PORTARIA TRE-CE N.º 1262/2023

Altera a Portaria n.º 551/2017, de 24 de maio de 2017, que dispõe sobre o reconhecimento de serviços prestados pelo servidor aposentado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente protocolizado sob o n.º 2023.0.000020942-0,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parágrafo único, do art. 1 da Portaria n.º 551/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º.....

Parágrafo único. O Certificado de Reconhecimento será concedido pelo Presidente do TRE-CE, ao final de cada gestão, para os servidores que se aposentarem e para os que completarem 30 anos de serviço nesse período."

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 7 de novembro de 2023.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS